

CIRCULAR SUSEP-178/01 (ATÉ 30/11/2007) - COBERTURA BÁSICA RESTRITA (B) - RISCOS

COBERTOS:

- a) incêndio ou explosão;
- b) encalhe, naufrágio ou soçobramento do navio ou embarcação;
- c) capotagem, abalroamento, tombamento ou descarrilamento de veículo terrestre;
- d) inundação, transbordamento de cursos d'água, represas, lagos ou lagoas, durante a viagem terrestre;
- e) desmoronamento ou queda de pedras, terras, obras de arte de qualquer natureza ou outros objetos, durante a viagem terrestre;
- f) colisão ou contato do navio, embarcação, aeronave ou veículo de terra com qualquer objeto externo que não seja água;
- g) queda e/ou aterrissagem forçada da aeronave devidamente comprovada;
- h) descarga da carga em porto de arribada;
- i) terremoto, erupção vulcânica ou raio;
- j) carga lançada ao mar ou varrida pelas ondas;
- k) entrada de água do mar, lago ou rio, no navio, embarcação, veículo, "container", furgão ("liftvan") ou local de armazenagem.
- l) perda total de qualquer volume durante as operações de carga e descarga do navio ou embarcação; e
- m) perda parcial decorrente de fortuna do mar e de raio;

CIRCULAR SUSEP-354/07 (A PARTIR DE 03/03/2008) - COBERTURA BÁSICA RESTRITA (B) - RISCOS

COBERTOS:

- a) incêndio, raio ou explosão;
- b) encalhe, naufrágio ou soçobramento do navio ou embarcação;
- c) capotagem, colisão, tombamento ou descarrilamento de veículo terrestre;
- d) abalroamento, colisão ou contato do navio ou embarcação com qualquer objeto externo que não seja água;
- e) colisão, queda e/ou aterrissagem forçada da aeronave, devidamente comprovada;
- f) descarga da carga em porto de arribada;
- g) carga lançada ao mar;
- h) perda total de qualquer volume durante as operações de carga e descarga de qualquer meio de transporte;
- i) perda total ou parcial decorrente de fortuna do mar e/ou de arrebatamento pelo mar;
- j) inundação, transbordamento de cursos d'água, represas, lagos ou lagoas, durante a viagem terrestre;
- k) desmoronamento ou queda de pedras, terras, obras de arte de qualquer natureza ou outros objetos, durante a viagem terrestre;
- l) terremoto ou erupção vulcânica; e
- m) entrada de água do mar, lago ou rio, na embarcação ou no navio, veículo, "container", furgão ("liftvan") ou local de armazenagem.